

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no inciso V do artigo 10 do Anexo V (Política de Contratações do Senado Federal) do Anexo (RASf) do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, com fulcro nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2001 c/c os itens 10.1.7 e 26.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2023, e considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, c/c o artigo 3º, inciso V, do Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, e pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.016205/2023-55, aplica à empresa JS CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.864/0001-42, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a União pelo período de 22 (vinte e dois) dias, cumulado com MULTA no valor de R\$ 1.830,11 (mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), por não manter a proposta no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em transgressão ao que estabelecem os itens 10.1.7 e 26.3 do referido Edital.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PORTARIA Nº 349, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Comunica a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 53, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, no artigo 4º da Lei 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e na Portaria SOF/MPO nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Supremo Tribunal Federal crédito suplementar no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento de dotação, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

ANEXO I

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal
UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								497.000
	Atividades								
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							497.000
0033 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	02 122							497.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	497.000
TOTAL - FISCAL									497.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									497.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal
UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								497.000
	Operações Especiais								
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							497.000
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF	09 272							497.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	497.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									497.000
TOTAL - GERAL									497.000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA TSE Nº 1.007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor do Tribunal Superior Eleitoral, no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 50, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, no art. 1º, inciso XXII, da Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2023.00.000015933-7, resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em favor do Tribunal Superior Eleitoral, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO



ANEXO									
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.200.000
	Atividades								
0033 21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	02 122							1.200.000
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	02 122							1.200.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.200.000
	Atividades								
0033 21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	02 122							1.200.000
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	02 122							1.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 696, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre, em favor da Justiça Militar da União, crédito suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do Exercício de 2023.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno, e CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso I do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO/2023); CONSIDERANDO a Portaria SOF/MPO nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o Processo SEI nº 027277/23-00.152, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamentos de dotações, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

ANEXO									
ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União									
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								230.000
	Atividades								
0033 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	02 061							230.000
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	02 061							230.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	154.000
			F	4- INV	2	99	0	1027	76.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									230.000
ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União									
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								230.000
	Atividades								
0033 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	02 061							230.000
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	02 061							230.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	154.000
			F	3- ODC	2	90	0	1027	76.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									230.000

